



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.111 /2001

A CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAÉ, delibera e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ CYRIACO a atual Rua "J" no Loteamento São Marcos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2001.


RICARDO MEIRELLES VIEIRA
Prefeito em exercício

Publicação	O DEBATE
Edição N.º	4361
Data	94/05/01 pág. 08
Assinatura	
SERVIDOR	